

PORTARIA Nº 1.265/2025

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**, matrícula 1008566, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.789.579-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 035.816.889-99, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 20.05.2013 a 01.02.2022 e 01.02.2024 a 02.02.2025, perfazendo um total de 9 (nove) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, em consonância às disposições do art. 105, da Lei Complementar nº 473/2020, a contar de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308
UMUARAMA 09.105.120.15
Luciano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308
UMUARAMA 09.105.120.15
Luciano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS